

PLANO DE TRABALHO CANOAS

1 - DADOS CADASTRAIS


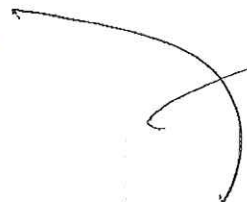
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS		C.N.P.J. 88.577.416/0001-18	
ENDEREÇO RUA 15 DE JANEIRO N° 11			
CIDADE CANOAS	U.F. RS	C.E.P. 92010-300	DDD / TELEFONE (51) 3425-7601
NOME DO RESPONSÁVEL JAIRO JORGE DA SILVA		C.P.F. 402.494.250-38	
C.I./ ÓRGÃO EXPEDIDOR RG: 1019427846 SSP	CARGO PREFEITO MUNICIPAL	FUNÇÃO	
ENDEREÇO RUA IPIRANGA N° 11		C.E.P. 92010-300	
HOME PAGE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS		E-MAIL smduh.canoas@canoas.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES/ INTERVENIENTE

NOME Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do RGS	C.N.P.J./ C.P.F. 14840270/0001-15
ENDEREÇO Rua Dona Laura, 320 - 14° andar	C.E.P. 90430-090

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO APDOE	TÉRMINO 365 dias
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Construção de 10 módulos sanitários na zona urbana no Bairro Guajuviras, em domicílios com acesso à rede de água e rede elétrica domiciliar existente.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Serão beneficiadas as habitações de interesse social, com edificações em áreas passíveis de regularização fundiária, sem banheiros com infraestrutura precária e sanitária; As áreas que serão contempladas contam com infraestrutura nas vias públicas, visando a promoção da saúde por meio da qualificação da habitação do seu entorno.		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DA META (ETAPA / FASE)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	FASE		QUANTIDADE	UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Construção de módulos sanitários	10	un	APDOE	365 dias

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		META	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
449051	Obras e Instalações	1	R\$ 80.000,00	R\$ 106.837,10	R\$ 186.837,10
TOTAL GERAL			R\$ 80.000,00	R\$ 106.837,10	R\$ 186.837,10

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE E PROPONENTE**

O desembolso será realizado em PARCELA ÚNICA.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Obras e Habitação** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Canoas, 07 de dezembro de 2021

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal

8 – ASSINATURA DO INTERVENIENTE



Assinado digitalmente por:
TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Local e data

TIAGO HOLZMANN DA
SILVA:60092955053
2021.12.13 15:38:37 -03'00'

Interveniente

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Porto Alegre, 13/12/20

Local e data

Giovane Wickert
Secretaria de Obras e Habitação
Diretor Geral - SOP
Id: 4655877101

Concedente